DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 3861, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50608.000423/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, execução das obras e demais operações necessárias e suficientes para a reabilitação da Ponte sobre o Rio Paraíba e do Viaduto do km 26,58, localizados na rodovia BR-459/SP, desenvolvido no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, nos seguintes termos:

Ponte sobre o Rio Paraíba
Rodovia/UF: BR–459/SP
Trecho: DIV MG/SP – DIV SP/RJ
Subtrecho: ENTR SP-183 – ENTR BR-116(A) (LORENA)
Segmento: km 26,76
Extensão: 135,20 m.
Código SNV: 459BSP0190

Ponte sobre o Viaduto km 26,58
Rodovia/UF: BR–459/SP
Trecho: DIV MG/SP – DIV SP/RJ
Subtrecho: ENTR SP-183 – ENTR BR-116(A) (LORENA)
Segmento: km 26,58
Extensão: 31 m.
Código SNV: 459BSP0190

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos:
I - Anteprojeto BR-459/SP - Volume I - R01 (SEI nº 21451156);
II - Anteprojeto BR-459/SP - Volume II - PS Rio Paraiba - R01 (SEI nº 21451198);
III - Anteprojeto BR-459/SP - Volume II - Viaduto km26,58 - R01 (SEI nº 21451217);
IV - Anexo do Anteprojeto - BR-459/SP (SEI nº 21451348).